O BULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR

BULLYING IN THE SCHOOL CONTEXT

Mickaelly Bezerra da Silva¹ (UEG) Sebastiana de Lourdes Lopes Flaviano² (UEG)

RESUMO: O presente estudo trata do fenômeno do *bullying* no contexto escolar. Objetiva, portanto, dissertar sobre a violência escolar e a prática do *bullying* e suas consequências no ambiente escolar e fora dele. De forma específica, pretende identificar os tipos de violência, investigar as consequências do *bullying* para crianças e adolescentes, analisar as causas e consequências da violência escolar e descrever as práticas de prevenção do *bullying*. Do mesmo modo, tem como problemática as seguintes indagações: quais principais tipos de violências são praticados nas escolas? Como a comunidade escolar tem abordado esse assunto? Quais as políticas públicas que podem amenizar esse problema? Quais as medidas de prevenção contra o *bullying*? A escola e o professor tem sido instrumento de que forma na construção de uma escola democrática? O percurso metodológico se dá na perspectiva da pesquisa qualitativa, tendo como técnica de pesquisa, entrevistas semiestruturadas, com pressuposto firmado em conceitos e entendimentos a partir de Severino (2007) e Moreira (2002).

Palavras-chave: Bullying; Educação; Violência; Prevenção.

ABSTRACT: The present study deals with the phenomenon of bullying in the school context. It aims, therefore, to lecture about school violence and the practice of Bullying and its consequences in the school environment and outside it. Specifically, it intends to identify the types of violence, investigate the consequences of bullying for children and adolescentes, analyze the causes and consequences of school violence and describe bullying prevention practices. Furthermore, the following questions are problematic: what are the main types of violence practiced in schools? How has the school community addressed this issue? What public policies can alleviate this problem? What are the preventive measures against Bullying? The school and the teacher have been an instrument in what way in the construction of a democratic school? The methodological approach takes place from the perspective of qualitative research, using semi-structured interviews as a research technique, with a presupposition based on concepts and understandings from Severino (2007) and Moreira (2002).

Keywords: Bullying. Education. Violence. Prevention.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Pires do Rio. E-mail: mickaelly110591@gmail.com

² Professora efetiva na Universidade Estadual de Goiás (UEG), Pires do Rio. Mestra em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Catalão. E-mail: sebastianaflaviano@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A violência é um assunto complexo e atual, o Brasil é um dos países mais violentos do mundo e muitas dessas violências estão relacionadas às questões sociais, com raízes históricas e estruturais. E por mais que sejam criadas políticas públicas, para amenizar os atos violentos, ainda é um problema real e atinge todos os cidadãos. Apesar de a escola ser um lugar de construção humana, social e de cidadania, isso não impede que seja um lugar com práticas de violências, e uma das mais comuns é o chamado de *bullying*. Essa violência é praticada diariamente na maioria dos espaços escolares e independe da classe social, cultural e política. Trata-se de um desafio para a educação e todos que ocupam seu lugar no meio escolar.

Dessa forma, o objetivo deste trabalho é identificar a realidade do *bullying* no contexto escolar, quais as consequências dessa violência no ensino-aprendizagem e o papel da escola e do professor nesse contexto. Justifica-se a escolha deste tema como uma preocupação acadêmica e pedagógica, destacando-se também a aflição em identificar essa prática no cotidiano escolar, além de demonstrar a necessidade de espaços para discussões voltadas para essa problemática.

A pesquisa foi realizada utilizando-se de métodos científicos, pesquisas bibliográficas com autores como: Adorno (2002), Costa (2022), Ivo (2012), Santos (2013), Salgado (2010), dentre outros, além de pesquisa de campo, com coletas e análise de dados. Por isso, a intenção é construir um trabalho que colabore com a discussão sobre o *bullying* e sua interferência no cotidiano dos alunos, professores e toda a comunidade escolar e extraescolar.

O bullying é um sério problema não só da escola, inclui toda a questão social, a família e a saúde mental dos envolvidos: agredidos e agressores. Assim, urge abordar um tema tão importante quando se fala de escola e, principalmente, de um problema que impacta na qualidade do ensino.

Isso porque a escola tem uma relevância inquestionável na formação de todos os cidadãos, sendo um lugar não apenas de produtor de conteúdos e saberes, mas também de construção de conhecimento, de cidadania, inclusão e empatia.

1. A VIOLÊNCIA E SEU IMPACTO SOCIAL NO BRASIL

Este item pretende apresentar o contexto geral da violência no Brasil e seus impactos sociais por meio de dados históricos, bem como exposição dos seus tipos e consequências, para compreensão desse fenômeno devastador que tem relação direta com inúmeros problemas sociais.

1.1 DADOS HISTÓRICOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

De acordo com Rifiotis (2006), nos últimos anos, os debates sobre violência têm se intensificado na ideia de se entender como esse fenômeno social, que envolve vários contextos, pessoas e épocas, ocorre na sociedade. Para o autor, é algo complexo e crescente que é de ordem pública e interfere diretamente na situação geral do país. Adorno (2002) contribui com a fala de Rifiotis (2006) no sentido de explicar que a violência no Brasil tem ligação direta com as injustiças sociais, com os problemas relacionados à segurança pública e com a necessidade de garantia dos direitos fundamentais aos cidadãos. Para ele, a violência danifica a humanidade e a socialização.

Misse (2006) afirma que a violência, ao se manifestar no Brasil, apresenta-se como prática agressiva e hostil que gera insegurança, medo e a sensação de impunidade e parece ter sido agregada à história do Brasil, desde o processo de colonização, que apresenta autoritarismo e escravização. Darcy Ribeiro (1996) explica que, já nessa época, a violência visava a combater a "rebeldia" dos indígenas, visto que quem se mostrava contrário às ordens recebia como pagamento, a violência. Depois, com o processo de escravidão, não foi diferente, utilizando-se da tortura como um mecanismo de controle.

Segundo Freyre (1997), alguns episódios da formação da sociedade brasileira inauguraram a violência que vão desde a Independência do Brasil, em 1822, até a abolição da escravatura, em 1888, e a Proclamação da República, em 1889. Todas elas, com uso da violência verbal ou física em maior ou menor escala e frequência. Ivo (2002) explica que a violência no Brasil é banalizada e perturba a paz, a segurança pública, a ordem social e a justiça. Assim, os direitos humanos buscam diariamente se basear em moral, igualdade e democracia para conter o avanço desse problema social.

Para Santos e Chauí (2012), os eventos históricos de conflitos sociais no Brasil acabaram por gerar uma mentalidade autoritária e conservadora de que, aqui, as coisas se resolvem de forma violenta. Esses ideais foram se espalhando pela sociedade e ganhando todas as esferas sociais. Em um passado bem recente, o episódio da Ditadura Militar questionou todos os direitos humanos aos brasileiros, quando uma onda de violência se instituiu a partir do poder público, em um golpe militar, antidemocrático que apresentou retrocesso, com ausência de liberdade, violência de todas as formas e restrição aos direitos políticos, conhecido como AI-5. Este cenário histórico provocou desrespeito, revolta social e arbitrariedade, ou seja, uma violência institucionalizada, que fez com que mortes e torturas fossem permitidas e os atos violentos legalizados.

Segundo Waiselfisz (2008), o Brasil é o 4º país do mundo em índice de homicídios de adolescentes e jovens, perdendo apenas para El Salvador, Venezuela e Guatemala. O grupo mais atingido é de homens entre 15 e 24 anos e pobres. Entre 1996 e 2011, a taxa de homicídio cresceu de forma assustadora.

O Mapa da Violência 2013 revela que em um curto período, entre 2001 e 2011 morreu um total de 203.225 jovens vítimas de assassinatos. Os Estados que apresentaram redução nesses índices investiram mais na segurança pública combatendo, principalmente, o tráfico de drogas, enquanto os que aumentaram, realizaram o processo inverso.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) vem contribuindo ao longo dos anos para que a violência, principalmente, entre jovens possa ser reduzida por meio de uma rede de proteção, políticas públicas, programas e organizações que possam proteger aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essa ferramenta busca articular as ações coletivas e promover iniciativas integradas, de modo que se negue o direito à população, de proteção contra a violência e de direito à vida.

Espinheira (2001) ainda reforça que o fenômeno da violência no Brasil ocorre desde a formação da nossa sociedade e foram acumuladas historicamente de maneira que não se pôde conter nos dias atuais a sua manifestação assustadora. A violência foi ainda associada à impunidade, à falta de políticas públicas de segurança e ao desrespeito dos direitos humanos. Os índices são altos, em especial, quando se fala de crianças e jovens que são usurpados de

seus direitos sociais e buscam uma resposta rápida para seus problemas, como a fome, a falta de moradia, a ausência de uma família, entre outros.

1.2 OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A violência enquanto problema social é um fenômeno complexo que precisa ser combatido por meio da prevenção e da educação como formas de romper esse ciclo que acompanha o Brasil desde o seu processo de colonização. A violência e seus mais variados sentidos podem remeter tanto a um homicídio quando a maus tratos psicológicos, por exemplo: emocional, verbal, sexual, física, cárcere, profissional, assédio moral. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), a violência se refere ao

uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações. (OMS, 2002)

Para Minayo (2004), a violência é uma questão social e está ligada à qualidade de vida das pessoas. Ainda de acordo com Schraiber e D'Oliveira (1999), é por este motivo que muitos que estudam o fenômeno apontam para sua invisibilidade social. Todavia, é importante sinalizar as suas múltiplas divisões, atos e comportamentos, pois cada tipo de violência apresenta sua relevância social.

A violência associada à criminalidade expressa que o ato violento é cometido em espaço público, geralmente por desconhecidos. As pessoas têm mais dificuldade de compreender o conceito da palavra quando os atos são praticados por pessoas conhecidas, até mesmo do seio familiar. É importante, portanto, destacar o conceito de violência intrafamiliar:

[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue. (DAY et al, 2003, p. 19)

É comum associar, neste e em outros casos, a violência psicológica como algo "intrínseco" a qualquer outro tipo de violência, mas ela tem seu próprio conceito:

Constitui toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas dos adultos. Todas essas formas de maus – tratos psicológicos causam danos ao desenvolvimento e ao crescimento biopsicossocial da criança ou do adolescente, podendo provocar efeitos muito deletérios na formação de sua personalidade e na sua forma de encarar a vida. Pela falta de materialidade do ato que atinge, sobretudo, o campo emocional e espiritual da vítima e pela falta de evidências imediatas de maus – tratos, esse tipo de violência é dos mais difíceis de serem identificados (KOLKER, 2004 apud SIGNORINI & BRANDÃO, 2004, p. 298-299)

Ricotta (2002, p. 31) explica que "uma pessoa que tenha sofrido uma agressão é uma vítima, pois seu psiquismo é alterado de maneira mais ou menos duradoura". É sempre bom lembrar que a vítima de qualquer violência não é responsável por ela.

Neste sentido, a violência é definida como o uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al, 2002).

Segundo Krug et al (2002), a Organização Mundial de Saúde – OMS definiu três categorias de violência que se subdividem em outras, sendo a primeira composta pela violência coletiva que trata de um domínio do Estado sobre as pessoas, de forma política, econômica, religiosa, por exemplo; a violência auto infligida, que se refere ao auto abuso, autoextermínio, automutilações e, por fim, a violência interpessoal tanto entendida como comunitária quanto familiar, conforme já explicitado anteriormente, mas também abrange espaços institucionais como locais de trabalho, prisões, asilos e escolas.

Minayo (2004) ainda aborda a questão da violência estrutural, que se refere a processos ainda maiores, sobre a fome, a miséria e as desigualdades sociais que derivam de processos sócio históricos que geram segregação e dominação. Para a autora, todos os outros tipos de violência têm sua base na violência estrutural, por abranger desde a família até as demais organizações, já que vivemos em sociedade e tudo está interligado.

Para Ricotta (2002), em todas as situações, a vítima precisa se atentar para que não complemente a atitude do agressor, porque ao assumir o papel de vítima sem demonstrar oposição, o agressor também vai assumir seu papel e existirá um papel de submissão reforçado. Nesta visão, sem saber, a vítima promove novos ataques e isso é a oportunidade que o agressor pretende consolidar para a manutenção da sua agressão. Nessa perspectiva, cria-se uma relação

entre vítima e agressor, entre dominador e dominado, em que o ciclo precisa ser rompido. Para o autor, o ambiente violento reproduz a violência. Assim, os membros passam a ser reprodutores de condutas agressivas e levam essa conduta a outros ambientes dos quais participam.

De acordo com a OMS (2002), é importante compreender as diferenças sobre as naturezas da violência, sendo que a violência física é denominada pelos maus-tratos físicos ou abusos físicos, de forma intencional, fazendo uso da força, deixando ou não, marcas evidentes. Pode se manifestar de várias formas, desde um beliscão até um ferimento por arma de fogo. A violência psicológica ou moral se configura por meio da discriminação, desrespeito, dano à autoestima, identidade, desenvolvimento. A violência ainda pode ser entendida como o assédio, conduta abusiva contra a integridade física de outra pessoa. O objetivo é de caluniar, machucar. Manifesta-se ainda em forma de *bullying*, no ambiente escolar e em outros meios como o virtual na forma de *cyberbullying*. Especificando a gravidade da violência no espaço escolar, segundo Silva (2010), o *bullying* "é uma prática sistemática e repetitiva de atos de violência física e psicológica, tais como intimidação, humilhação, xingamentos e agressão física, de uma pessoa ou grupo contra um indivíduo".

A palavra *bullying* é de origem inglesa e é usada para descrever todas as formas de violência intencionais e repetidas, sendo psicológica ou física. Não existe uma motivação para que aconteça, já que são adotados por um ou mais indivíduos contra outro, gerando dor e ansiedade na vítima. A palavra *bullying* ainda sem tradução no Brasil é usada para definir condutas violentas no ambiente escolar. A palavra *bully*, no dicionário, significa um cidadão tirano, mandão, violento e brigão. (SILVA, 2010, p. 19)

Quando o *bullying* extrapola o ambiente físico, justamente por meio do desenvolvimento, dos ambientes de interação e das tecnologias de comunicação, essa violência ganha novos cenários, sendo um deles, a internet. Para Silva (2010), o *cyberbullying* "é o uso de informações e de tecnologias de comunicação — como e-mail, celular, aparelhos e programas de envio de mensagens instantâneas e *sites* pessoais para difamar ou apoiar de comportamentos que firam outras pessoas". Tanto no *bullying* quanto no *cyberbullying* pode ocorrer a incidência da tortura como ferramenta do "ferir", pois se refere ao ato de provocar constrangimento sob efeito de força ou ameaça, com sofrimento físico ou mental, provocando intenso sofrimento como forma de aplicar castigo.

A violência financeira ou econômica também é um ato que sugere dano, perda de valores ou objetos, incluindo documentos de outra pessoa, de forma imprópria e ilegal, principalmente com pessoas vulneráveis, como idosos, mulheres, deficientes e outros. A violência relacionada à negligência ou abandono se trata da omissão de cuidado físico, emocional ou social da vítima, como privação de medicamentos, descuido à higiene, não proporcionar condições de acesso à escola, por exemplo, no caso de crianças. O trabalho infantil configura outro tipo de violência que envolve atividades que são desenvolvidas por crianças ou adolescentes, remunerado ou não, que que coloque em risco o bem-estar físico ou mental destes, principalmente se for insalubre ou noturno. A violência por intervenção legal é quando um agente público utiliza do poder legitimado para fazer uso de arma de fogo, uso de gás, empurrões e outros, para agredir, causar constrangimento ou até mesmo morte.

Diante dos conceitos dos tipos de violências, não se pode deixar de refletir sobre suas consequências sociais, individuais e coletivas. Para Minayo (2004), "o silêncio e a invisibilidade são temas associados à violência". Quando entramos em contato com o universo violento, seja em qual for a esfera, ela impacta na cultura de um país, determinando os processos sociais. Se não for combatida, torna-se banal e, automaticamente, continua sendo perpetuada, ainda mais quando não há responsabilização.

Outro fator importante para reflexão é sobre a violência física ser mais vista como de fato violência e a psicológica como algo banal. Às vezes, as marcas da violência psicológica são mais profundas, ainda mais quando são associadas a outros tipos de violência. Dessa forma, é importante pensar sobre a relevância do enfrentamento às violências, no geral, para que se possa atuar na promoção de saúde e também na garantia dos direitos dessas pessoas em vulnerabilidade social.

2. BULLYING, CYBERBULLYING E SEUS DESDOBRAMENTOS

Este item pretende apresentar os conceitos de *bullying*, *cyberbullying* e seus impactos no ambiente escolar, tratando a temática com a devida importância de uma violência por vezes, quase invisível, mas que desencadeia uma série de situações que podem ser mortais.

2.1 BULLYING

É importante compreender que o *bullying* é um problema moral que aflige toda a sociedade. Décadas atrás, aceitavam-se "certas brincadeiras" porque não se entendia a dimensão que isso causaria na vida das pessoas. Muitas discussões sobre moral e respeito foram realizadas desde então, para que a sociedade compreendesse que não se trata de uma brincadeira, mas sim que pode custar a vida das pessoas, uma vez que o *bullying* se apresentou como um fenômeno humano que precisa ser entendido e combatido.

De acordo com Malta *et al.* (2010), o termo *bullying* tem sua origem na Europa em 1970, por intermédio do psicólogo norueguês Dan Olweus. Para este autor, o fenômeno do *bullying* é compreendido como ações violentas e desiguais, que ocorrem principalmente no ambiente escolar, onde um agressor escolhe sua vítima, causando inúmeros danos. Para Malta *et al.* (2010, p. 9), "o *Bullying* pode ser definido como um comportamento violento entre crianças e adolescentes. Compreende atitudes agressivas, intencionais, repetidas e sem motivações aparentes que vão desde chateações, apelidos até agressões físicas".

Fante (2005, p.13) explicita que "o termo *Bullying* deriva do verbo inglês *bully*, que significa valente, brigão. Essa palavra, sem uma tradução no português, descreve o comportamento agressivo característico das diferenças de força moral e/ou física entre o agressor e o ofendido". Assim, ocorr, principalmente no ambiente escolar que é onde se concentra uma grande quantidade de estudantes no mesmo período do dia. As ações agressivas, intencionais e repetitivas não necessitam de motivo. O agressor causa angústia e sofrimento tanto físico quanto moral, independentemente de uma motivação.

Para Lopes Neto (2005, p. 7), "a agressividade nas escolas é um problema universal". Segundo este autor, nem toda agressividade é *bullying*, mas se caracteriza pela expressão da agressividade, seja por meio de apelidos, agressões físicas, ameaças, xingamentos e provocações. De forma indireta, manifesta-se por meio das ofensas, da discriminação e do isolamento que a vítima passa a sofrer.

Segundo Calhau (2011), os meninos costumam praticar o *bullying* de forma direta, enquanto as meninas, de forma indireta. Ambos repercutem de psicologicamente na vida das vítimas, até mesmo das que presenciam os acontecimentos que se omitem de denunciar e acabam achando graça da situação; aparentemente, estes não são atingidos, mas, na verdade,

ou se sentem amedrontados diante dos fatos e podem se tornar adultos inseguros ou apresentarem o mesmo comportamento diante da sociedade, achando que aquilo é o correto.

Ele pode ser produzido com atos de ignorar, "dar um gelo" ou isolar a vítima. Se provocados por um grupo de alunos numa sala de aula podem ser devastadores para a autoestima de uma criança, por exemplo. Em geral, o *Bullying* praticado com omissão é mais afeto ao praticado por meninas e é bem sutil. É quase invisível. Se você analisar o ato isolado ele pode não significar nada, mas são como pequenas agressões, que pouco a pouco vão minando a integridade psicológica da vítima. (CALHAU, 2011, p. 32)

Valle (2011) reforça a importância de se ressaltar sobre os três envolvidos no processo do *bullying* (agressor, vítima e testemunha). Segundo o autor, cada um deles compõe de forma específica o cenário da violência. A testemunha geralmente se sente intimidada a não denunciar porque pode se tornar a vítima. A vítima, por sua vez, age em legítima defesa, pois acredita que está criando uma proteção por meio do seu silêncio e conivência. Vale ainda ressaltar que o *Bullie*, o líder que provoca a agressão é comumente identificado, independentemente da denúncia, por meio do seu perfil, das suas ações, uma vez que está inserido no mundo real e não virtual, rodeado de pessoas e exposto socialmente.

De acordo com Valle (2011), ainda há um grupo importante a ser citado que é o das vítimas agressoras que são aquelas que, em determinado momento, sofreram *bullying* e passaram a praticá-lo com outras pessoas.

O agressor é uma pessoa que demonstra não ser capaz de transformar sua indisposição, raiva, ressentimento; reanalisar os fatos; conversar, viver a situação de diálogo. A vítima é geralmente 'escolhida' por ser tímida ou por demonstrar pouca sociabilidade, e por ser insegura, o que a leva a ficar retraída e a sofier muito quando agredida, e esse conjunto de traços faz dela um alvo ainda mais fácil. O espectador é um personagem quase fundamental para que o agressor atinja seu objetivo e pode ser dividido em duas categorias: o espectador passivo, aquele que só observa, sem tomar nenhuma atitude, pode até considerar uma injustiça, porém o máximo que consegue fazer é ficar quieto, passivo; não consegue dar vazão à sua indignação" com esse comportamento "seus valores ficam em conflito, e também sofre por isso; e, o espectador ativo – é o do tipo "torcida", estimula e reforça os atos dos agressores, com isso torna-se coautor e corresponsável. (VALLE, 2011, p. 21-22)

Moura, Cruz e Quevedo (2011) afirmam que o "efeito dominó" ocorre diante da impunidade observada pelos demais envolvidos no processo de violência, ocasionando um círculo vicioso que só tende a ter fim quando alguém faz algo diante da situação. Daí se dá a

importância da atuação da escola, como mecanismo de contenção para esse processo extremamente prejudicial tanto socialmente quanto educacionalmente.

2.2 CYBERBULLYING

Assim como o *bullying*, o *cyberbullying* não possui tradução formal em Língua Portuguesa, por se tratar de um termo norte-americano. O prefixo *Cyber* está associado às tecnologias de comunicação por meio das redes e mídias sociais. Ou seja, seria uma espécie de *bullying* praticado no ambiente cibernético, virtual.

Para Salgado (2010, p. 4), o *cyberbullying* é "um ato agressivo, intencional, movido por um grupo ou indivíduo, utilizando meios eletrônicos de comunicação, repetidamente e ao longo do tempo contra uma vítima que não pode facilmente se defender". Essa agressão virtual deprecia a vítima e pode se manifestar tanto por meio de mensagens ofensivas quanto pelo manuseio de fotos e dados pessoais de forma adulterada, causando assim como no *bullying*, sofrimento psicológico e social. Por ser em rede, alcança um número maior de pessoas, podendo causar danos ainda maiores e que geram certa proteção pelo fato de o agressor, que às vezes é anônimo, estar "escondido atrás de uma tela virtual".

Segundo este autor, a propagação do *cyberbullying* ocorre frequentemente nas redes sociais: *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e *YouTube*, além dos *vlogs*, *blogs* e grupos de discussão fechado, a exemplo do WhatsApp. A questão é que esses ataques causam desequilíbrio, sensação de impotência e medo, pois a vítima se sente fragilizada diante da situação e não tem forças para reagir. As ações do *cyberbullying* podem extrapolar e passar a integrar a vivência fora das telas.

Costa e Soares (2010) explicitam que essas agressões são intencionais e que, além do anonimato do agressor, na modalidade do *cyberbullying*, o número de testemunhas/espectadores é potencializado pela rede, podendo aumentar ainda os índices de perversão entre outros jovens que podem se sentir encorajados a praticar o mesmo assédio.

Varela (2009, p. 9) alerta para o fato de que o *cyberbullying* tem recebido cada vez mais adeptos, justamente por conta desse caráter rápido em propagar informações que a tecnologia possui. Segundo ele, "trata-se de um fenômeno atemporal, pode iniciar hoje e retornar após anos com uma nova postagem em rede social". O autor ainda reforça que a maior parte das

cyber-vítimas já sofriam o *bullying* tradicional no ambiente escolar. As ações eram similares, tanto na agressão tradicional quanto na virtual, sendo expressa por meio de: apelidos, piadas constrangedoras, xingamentos, humilhações e divulgação de fotos não autorizadas.

2.3 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA UMA ESCOLA MAIS SAUDÁVEL

Como cidadãos, temos direitos a garantias fundamentais, constituindo, assim, uma obrigação do Estado. Uma delas é a segurança, sobretudo de crianças e adolescentes no Brasil. A Lei nº 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*).

Art. 1º § 1 - No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. (BRASIL, 2015)

A referida legislação define o *bullying* como uma intimidação sistemática, ou seja, que envolve uma série de fatores e ações de agressão que vão desde o físico até o psicológico.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda: I - ataques físicos; II - insultos pessoais; III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; IV - ameaças por quaisquer meios; V - grafites depreciativos; VI - expressões preconceituosas;

VII - isolamento social consciente e premeditado. (BRASIL, 2015)

Ainda incorre sobre a Lei supracitada as ações que classificam a atuação dos agressores:

Art. 3º A intimidação sistemática (*bullying*) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como: I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente; II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores; III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar; IV - social: ignorar, isolar e excluir; V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar; VI - físico: socar, chutar, bater; VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem; VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meio s de constrangimento psicológico e social. (BRASIL, 2015)

A problemática é que, apesar da existência da Lei, a tipificação penal não é evidenciada. De acordo com Rodrigues (2014), ainda se discutem tanto para as condutas de *bullying* quanto para *cyberbullying*, as penalidades para esse crime. O que se tem até hoje é que ambos se qualificam como crime contra a honra, previsto no Projeto de Lei 1011/2011.

Intimidação escolar Art. 141-A - Intimidar o indivíduo ou grupo de indivíduos que de forma agressiva, intencional e repetitiva, por motivo torpe, cause dor, angústia ou sofrimento, ofendendo sua dignidade em razão de atividade escolar ou em ambiente de ensino: Pena – detenção de um mês a seis meses e multa. § 1º O Juiz pode deixar de aplicar a pena: I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a intimidação. § 2º Se a intimidação consiste em violência ou vias de fato, que por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerarem aviltantes: Pena - detenção de três meses a um ano e multa, além da pena correspondente à violência. § 3º Se a intimidação tem a finalidade de atingir a dignidade da vítima ou vitimas pela raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou que seja portadora de deficiência: Pena - reclusão de dois a quatro anos e multa. " § 4º Considera-se intimidação escolar, para os efeitos penais as atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, adotadas por um indivíduo intimidador ou grupo de indivíduos intimidadores contra outro(s) indivíduo(s), sem motivação evidente, causando dor, angústia ou sofrimento e, executadas em uma relação desigual de poder, o que possibilita a caracterização da vitimização. (BRASIL, 2011)

Para Pereira (2009), é notório que a punição ainda é branda para um crime de ordem tão grave, que vem crescendo assustadoramente e que pode vir a se desenrolar para a morte da vítima, seja em suicídio ou pela própria violência física. O menor de idade apenas é punido como ato infracional e para que isso aconteça a vítima precisa provar as ações de *bullying* e *cyberbullying* de forma material.

Fato é que, diante das brechas legais e sociais, faz-se necessário pensar em propostas efetivas de prevenção para uma escola mais saudável, por meio de projetos, que se embasem em seus limites, possibilidades e diversidade. A União, os Estados e os Municípios precisam ainda trabalhar colaborativamente para que os professores recebam formação adequada para o enfrentamento desse fenômeno social que é *bullying* e sua ramificação enquanto *cyberbullying*.

De acordo com Sposito (1998), a tríade escola, família e sociedade precisa se unir para que esse fenômeno não seja abafado, mas sim, cada vez mais discutido, por meio de palestras e ações que visem ao seu combate. A autora reforça ainda a importância da gestão escolar, visto que os diretores devem acionar os pais, os Conselhos Tutelares, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

3. O BULLYING E SUAS MANIFESTAÇÕES NO CONTEXTO ESCOLAR

O presente item discute sobre os resultados coletados durante a pesquisa de campo realizada na cidade de Orizona, com o intuito de complementar a pesquisa bibliográfica, trazendo discussões e análises sobre o tema *bullying* na escola.

3.1 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O questionário semiestruturado foi aplicado com vistas a compreender o fenômeno do *bullying* no contexto escolar na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona - GO. Fora solicitado que as entrevistadas, doze no total, se identificassem, caso se sentissem confortáveis em explicitar nome, idade, ano de formação e instituição, bem como se eram aposentados ou não. Nove das doze entrevistadas se formaram na Universidade Estadual de Goiás – UEG e nenhuma delas são aposentadas. A idade das entrevistadas variou entre 28 anos e 56 anos.

Cumpre esclarecer que os meios de comunicação ilustram, cada vez mais, diversos tipos de violência no ambiente escolar, como ameaças aos profissionais da educação, depredação do patrimônio público, ofensas e agressões entre estudantes. A primeira questão objetivou verificar se as docentes vivenciavam em sua rotina profissional o fenômeno do *bullying* e, das doze amostras, apenas uma respondeu negativamente.

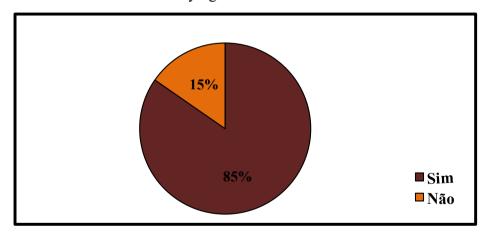


Gráfico 1: Vivência do Bullying na rotina

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona – GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023.

De acordo com Lopes Neto (2005), um fenômeno que possibilitou a expansão do *bullying* foi a influência das tecnologias de comunicação que desembocaram no *cyberbullying*,

onde a violência adentrou os e-mails, celulares, redes sociais. De acordo com o mapeamento realizado pelo CGI (2012), "70% dos jovens, entre 9 e 16 anos, têm perfis em redes sociais e 68% usam a internet para "navegar" nessas redes sociais. Entre as crianças de 9 a 10 anos, esse valor abrange 44% do total. Já entre pré-adolescentes de 11 e 12 anos, o percentual de usuários de redes sociais chega a 71%".

Na segunda questão, foram investigadas quais são as medidas interventivas que a escola propõe para o combate o *bullying* no ambiente escolar. Das quatro opções elencadas, a intervenção por meio da conscientização obteve a maioria das respostas, conforme a seguir.

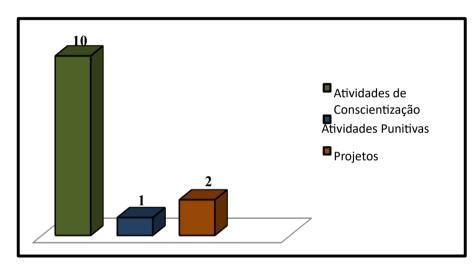


Gráfico 2: Medidas Interventivas das escolas contra o Bullying

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona – GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023

De acordo com Lopes Neto (2005, p. 19), "a violência é um problema de saúde pública, importante e crescente no mundo, com sérias consequências individuais e sociais". Diante das respostas das entrevistadas, esperava-se que a escola pudesse propor mais medidas interventivas que ultrapassassem a esfera da conscientização e pudessem adentrar o campo dos projetos que tratam com mais prática a teoria exposta. Dentre as medidas possíveis de conscientização acerca do *bullying*, propor a prevenção é uma boa opção, por meio da compreensão do respeito às diferenças. O diálogo nesse aspecto, por meio de debates em sala de aula sobre empatia, amor e respeito para com o próximo poderiam otimizar os resultados para lidar com esse problema tão subjetivo que é a percepção das pessoas sobre as outras.

A questão número 3 objetivou verificar o que a escola pode fazer para conter o *bullying*. Nesta questão, as respostas foram mais variadas que as demais, todavia o resultado apontou que falar sobre o *bullying* em sala de aula seria a melhor opção, seguido do estabelecimento de regras.

Supervisionar Estabelecer regras Falar sobre o melhor escola contra o Bullying Bullying durante as

Gráfico 3: Medidas da escola para conter o bullying

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona – GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023

Shariff (2011, p. 26) diz que "nas últimas duas décadas essa visão mudou e o *bullying* passou a ser visto como problema grave, que requer extrema atenção". Ao analisar as respostas obtidas, as ações permanecem pautadas na subjetividade conforme a questão anterior, uma vez que, além de se estabelecer regras contra o *bullying* e falar sobre ele em sala de aula, seria necessária a supervisão constante do ambiente escolar para monitoramento das ações de forma global e em larga escala.

A quarta questão buscou verificar qual a visão que as professoras têm acerca do papel da família no combate ao *bullying* na escola e, em unanimidade, todas as docentes responderam que se faz necessária a proposição de conversas junto à coordenação e professores.

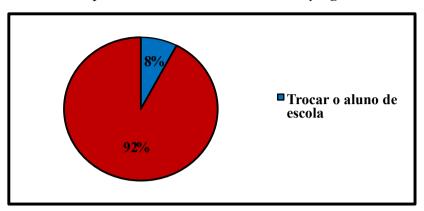


Gráfico 4: Papel da Família no combate ao bullying na escola

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona – GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023

Para Wendt, Campos e Lisboa (2010), "o fenômeno *bullying* pode ser resultado da sociedade contemporânea, individualista, competitiva e que reforça a banalização de valores éticos, as noções de respeito ao outro". O *bullying* se manifesta diariamente e este fato pode se dar em detrimento das relações sociais que se encontram em desarmonia; geralmente, iniciam-se na escola, mas atravessam essas fronteiras e adentram todas as esferas sociais

A questão de número 5 buscou respostas para identificar qual tipo de *bullying* as docentes mais percebem em sua rotina diária. O *bullying* psicológico foi o mais apontado, no ambiente pesquisado, conforme ilustra o próximo gráfico.

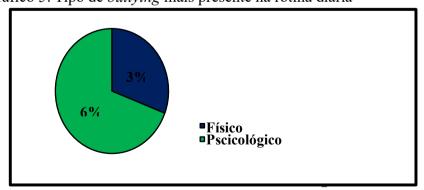


Gráfico 5: Tipo de bullying mais presente na rotina diária

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona - GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023

As respostas por vezes dissonantes das docentes se dão no sentido de que, em algumas situações, atenuam a existência do *bullying*, mas afirmam que já precisaram intervir em situações desse tipo, conforme será observado a seguir. Vale ressaltar que, segundo Shariff (2011), uma das formas mais conhecidas é a ameaça, que se caracteriza pelo envio repetitivo de mensagens ameaçadoras ou intimidadoras. Para Campos e Lisboa (2010. p. 8), "o *bullying* psicológico pode ser o mais danoso, justamente por ser invisível e por poder passar despercebido".

A sexta questão objetivou pesquisar acerca da vivência do *bullying* entre os alunos na rotina profissional das docentes, no sentido de verificar se já evitaram alguma situação de violência. Em suma, das doze entrevistadas, onze apontaram que sim.

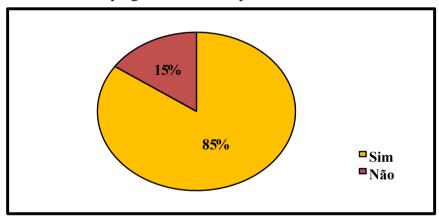


Gráfico 6: Bullying na sala de aula já foi evidênciada?

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona – GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023.

Lopes Neto (2005) explica que, pelo fato "das brincadeiras e das provocações serem caracterizadas por uma combinação de atributos incômodos e engraçados e, muitas vezes, conter mensagens ocultas, pode se tornar difícil reconhecer os envolvidos", sendo eles (autor, vítima e espectadores) e diferenciar as brincadeiras entre pares do *bullying* presencial

A sétima questão buscou respostas para verificar se, na opinião das docentes, os casos de *bullying* podem atrapalhar no processo de ensino e aprendizagem e, em unanimidade, responderam que afeta, conforme se observa por meio do gráfico a seguir.

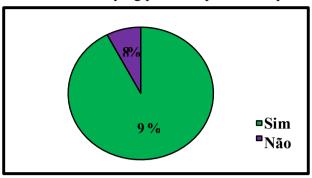


Gráfico 7: Bullying pode atrapalhar no aprendizado?

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona - GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023.

Wendt, Campos e Lisboa (2010) apontam que os efeitos do bullving e do cyberbullving levam a inúmeras consequências psicológicas. Apontam, ainda, a baixa autoestima como uma consequência de maior aparecimento, tanto para as vítimas, quanto para os agressores. Lopes Neto (2005) aponta também depressão, fobia social, ansiedade e baixos níveis de autoestima. Estes fatores são determinantes no processo de ensino e aprendizagem e, portanto, são irrefutáveis as perdas provenientes destes fenômenos maliciosos na escola.

A questão número oito buscou respostas para a frequência em que as situações de bullying são vivenciadas no ambiente escolar. Às vezes, é mais fácil fingir que o problema não existe, para que não se tenha a sensação da necessidade de intervir, visto que a intervenção é uma ação planejada com foco nos problemas enfrentados na rotina escolar. Faz-se necessária, portanto, como possível solução a formação continuada dos docentes sobre essa temática que parte muito de resoluções no senso comum, mas que deve ser tratada com a devida consciência e embasamento científico.

2 1 10 Não há frequência exata Diariamente Semanalmente

Gráfico 8: Frequência do Bullying na escola

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona - GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023.

Shariff (2011) afirma que, de um modo geral, "a sociedade, a família e a escola são as principais influências ambientais ligadas a esse fenômeno e, ainda que pareça claro aos professores e demais profissionais envolvidos na educação da geração atual, de que esses casos vêm crescendo a cada dia". A escola é corresponsável e, em seu espaço, é preciso discutir esse assunto. Como as docentes mencionam que já presenciaram e interviram no fenômeno, quando são indagadas a responder acerca da frequência, elas apontam que "não há uma frequência exata, pois o *bullying* é pouco evidenciado aqui".

Por fim, mas não menos importante, as docentes foram indagadas se elas consideram o *bullying* uma violência brutal que provoca consequências desastrosas e, em unanimidade, todas responderam positivamente, conforme ilustra o último gráfico da análise em tela.

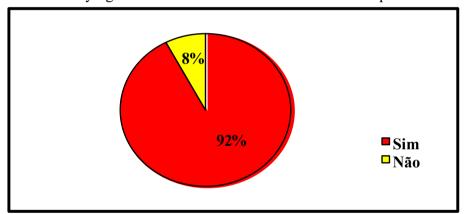


Gráfico 9: Bullying é considerado violência brutal om consequências desastrosas?

Fonte: Dados extraídos de questionários aplicados na Escola Municipal Guilhermina Pereira de Freitas em Orizona – GO. Org SILVA, Mikaelly Bezerra da Silva, 2023.

Para Shariff (2011), se deve buscar maneiras diferentes da punição para lidar com os agressores, já que coibir os estudantes atrapalha a oportunidade de aprender novos comportamentos positivos. Da mesma forma que a remoção de alunos da escola, principalmente se o seu grupo de apoio é baseado na instituição, pode contribuir para a sua sensação de isolamento e aprofundar a depressão. A dificuldade em relação à temática é que é um tabu social trabalhar temas acerca da sexualidade, religião, diversidade e até mesmo bullying, como se fosse algo prejudicial para os estudantes. Todavia, esse trabalho é de suma importância para que se busque atenuar os problemas que essa violência brutal acomete à sociedade. É visível, até pelas respostas das docentes, que o assunto está longe de ser esgotado

e que os profissionais da educação necessitam de uma formação continuada com vistas a habilitá-los para o trabalho com essa temática tão importante e tão presente no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no estudo realizado, é fundamental destacar que a violência nasce de alguma raiva que, por sua vez, é um sentimento tipicamente humano, ligado às nossas emoções e sentimentos; ou seja, algo muito subjetivo e até instintivo. Mas, a violência pode ser combatida por meio da comunicação, de esclarecimentos e diretrizes que utilizam estratégias para que, sobretudo no ambiente escolar, ela não seja desenvolvida visando não afetar a vida de outras pessoas e a do próprio agressor. Sentir raiva é até normal, mas extrapolar para a violência, seja ela física ou psicológica, chega a ser crime.

Assim, o fenômeno do *bullying* e *cyberbullying* vem crescendo assustadoramente ao longo dos tempos e, de forma gratuita, vem causando inúmeros problemas sociais e aglomerando vítimas. A escola, enquanto responsável oficial pela educação, precisa estar atenta às regulações para combate deste problema de ordem global, que tem resultado na morte de muitas pessoas.

A tríade formada pela família, escola e sociedade tem o poder de conversar sobre valores e atitudes que são essenciais à convivência humana, dando a devida atenção ao respeito às diferenças que é primordial em qualquer relação de convivência. Não se pode negligenciar algo tão grave que compromete desde a autoestima até o desempenho escolar. É necessário, portanto, que a conscientização proporcione a reflexão sobre atitudes, respeito e cidadania.

Uma das missões da escola é fomentar a orientação para o convívio social, uma vez que nem sempre a família é o melhor exemplo para os estudantes. Tanto o *bullying* (forma presencial da violência) quanto o *cyberbullying* (forma virtual) têm consequências graves que se não freadas vão gerar comportamentos atípicos que comprometem a estrutura de paz social. Para tanto, a prevenção é sempre a melhor opção, partindo da hipótese de que a comunicação consciente e não violenta estimula boas ações de convívio social.

Foi possível perceber ainda, por meio da pesquisa de campo, que se faz necessária uma formação docente, em formato continuado, sobre temáticas como *bullying* e *cyberbullying* que

são vivenciados cotidianamente, mas que não recebem o devido tratamento pelas autoridades educacionais e, portanto, não são tratadas e sanadas da forma que deveriam. Muitas vezes, os professores apresentam conhecimento limitado e subjetivo da temática e não conseguem nem mesmo identificar a fase primária do problema: a identificação de comportamentos violentos dos alunos. É preciso, portanto, que o processo de conscientização inicie pelos formadores.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.

BRASIL. 1990. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei n. 13.185 de 6 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Publicado no Diário Oficial da União de 9.11.2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 20 set. 2022.

CALHAU, L. B. Bullying o que você precisa saber. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

CAMPOS, Débora Martins; LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo. Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea. **Cadernos de Psicopedagogia**, 8, 41-52, 2010.

COSTA, I. M. M.; SOARES, Saulo Cerqueira de Aguiar. Cyberbullying: a violência no ambiente virtual. 2010. Disponível em:

http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/

VI.encontro.2010/GT.7/GT 07 07 2010.pdf. Acesso em: 27 set. 2022.

DAY, V. P., TELLES, L. E. de B., ZORATTO, P. H., AZAMBUJA, M. R. F. de., Machado, D. A. SILVEIRA, M. B. DEBIAGGI, M., REIS, M. da G. CARDOSO, R. G. & BLANK, P. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, 25, 1, 9-21, 2003.

ESPINHEIRA, Gey.(Org.) **Sociedade do medo:** teoria e método da análise sociológica em bairros populares de Salvador. Salvador: Edufba, 2001.

FANTE, C. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2013. São Paulo, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 32. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

IVO, Anete B. L. O paradigma do desenvolvimento: do mito fundador ao novo desenvolvimento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, p. 187-210, 2012.

KOLKER, Tânia. A atuação do psicólogo no sistema penal. In: GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDAO, Eduardo Ponte. **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2004.

KRUG, E. G. et al. Lozano R. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva: World Health Organization, 2002.

LOPES NETO, A. A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, v.81, Supl. 5, p.S164-S172, 2005.

MINAYO, M. C. de S. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, 20, 3, p. 646-647, 2004.

MALTA, D. C.; SILVA, M. A. I.; MELLO, F. C. M.; MONTEIRO, R. A.; SARDINHA, L. M. V.; CRESPO, C.; CARVALHO, M. G. O.; SILVA, M. M. A.; PORTO, D. L. Bullying nas escolas brasileiras: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE), 2009. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.15, Supl. 2, p.3065-3076, 2010.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lúmem Júris, 2006.

PEREIRA, Sônia Maria de Souza. **Bullying e suas implicações no ambiente escolar.** São Paulo: Paulos, 2009.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RICOTTA, L. Quem grita perde a razão. São Paulo: Ágora., 2002.

RIFIOTS, Theophilos. **Nos campos da violência:** diferença e positividade. Disponível em: https://levis.cfh.ufsc.br/wp-content/uploads/2020/09/Nos-Campos-da-Viole%CC%82nciaDiferenc%CC%A7a-e-Positividade-REVISTA-PRIMEIRA-MAO-N.-19-1997.pdf.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA – CFH/UFSC, Florianópolis, 2006. Disponível em https://levis.cfh.ufsc.br/ Acesso em: 21 maio. 2022.

SALGADO, G. M. O bullying como prática de desrespeito social: um estudo sobre a dificuldade lidar com o bullying escolar no contexto do Direito. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v.79, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos e Desenvolvimento.** São Paulo: Editora Cortez, 2013.

SCHRAIBER, Lilia. B., & D"OLIVEIRA, A. F. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Interface – Comunicação**, **Saúde**, **Educação**, 3, 5, p. 11-26, 1999.

SHARIFF, S. **Cyberbullying:** questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, A. B. B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SPOSITO, Marília. A instituição escolar e a violência. **Cadernos de Pesquisa,** São Paulo, v. 104, 1998. Disponível em: http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/717/733. Acesso em: 15 maio 2021.

VALLE, N. do C. **Pelos caminhos da educação**: bullying, cyberbullying e dependências. Rio de Janeiro: Novo Ser, 2011.

VARELA, L. G. (Org.). Cyberbullying: o despertar para uma nova violência. In: **Mostra** Científica e Tecnológica do Instituto Federal Catarinense. Araquari, MCT, 2009.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência:** os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008.** Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino Americana, 2008.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2010:** a anatomia dos homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2011:** os jovens no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012:** a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: Cebela, 2012.

WENDT, G.W.; CAMPOS, D.M. & Lisboa, C.S.M. Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea. *Cad. psicopedag.*, 8(14). São Paulo, 2010.

Recebido em 01/09/2023

Aprovado em 03/10/2023